



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº  
5.003/2017

Folha.....

*Pregão Presencial nº 117/2017 - Processo nº 5.003/2017*  
*Assunto: Contratação de empresa para desenvolver projeto cultural e artístico destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Termo de Referência.*

**DESPACHO - ANULAÇÃO**

1. Tendo ciência do procedimento em epígrafe, e ante as manifestações acostadas, indubitavelmente existem vícios insanáveis que macularam o certame.
2. Julgo salutar sacrificar o presente processo, invocando a autotutela dos atos da Administração, na persecução da eficácia e eficiência exigidas do Administrador Público. Assim, ANULO o presente certame, com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93.
3. Em consequência, DETERMINO à Secretaria de Educação que tome as medidas necessárias para a elaboração de novo Termo de Referência, escoimando-se os óbices, na forma da Lei.

Registre-se. Publique-se.

Estância Turística de Tremembé, SP, 14 de dezembro de 2017.

  
**Marcelo Vaqueli**  
**Prefeito Municipal**